



Bombeiros Voluntários de Gondomar

(Associação Humanitária)
Fundada em 15 de Setembro de 1913
Contribuinte N° 501 108 211

PROPOSTA DE ADMISSÃO DE SÓCIO (Entidade Colectiva) * Sócio N°: _____ / _____

A PREENCHER PELA ENTIDADE CANDIDATA

Designação Completa: _____

Sede: _____ Telef. _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____ Contribuinte n° _____

Actividade: _____ E-mail: _____

O signatário, em representação da entidade candidata, declara pretender que a mesma seja inscrita como sócia efectiva dos B. V. Gondomar, nos termos da presente proposta e dos estatutos em vigor e demais normas internas aplicáveis, comprometendo-se a pagar uma quota anual de:

Tipo de Associado:

Empresário Individual Empresas Colectividades Outras: _____

Quota Anual:

40,00€

75,00€

90,00€

120,00€

Outro: _____ €

Local de Pagamento:

DATA, ____ / ____ / ____

Sede da entidade

Sede da Associação

Pela entidade Candidata _____

(Assinatura)

Notas:

1. A inscrição como sócia dá direito à emissão do DIPLOMA alusivo ao facto, que será remetido pelos B.V. Gondomar sem encargos para o sócio.
2. De qualquer quantia entregue (quota, donativo, subsídio, etc.) será emitido o competente recibo devidamente autenticado cuja contabilização confere à Empresa benefícios fiscais nos termos da legislação em vigor. (com enquadramento no art. 56 D n° 3 Alínea b) do Estatuto dos Benefícios Fiscais.)

RESERVADO À DIRECÇÃO DOS B.V. GONDOMAR

Admitido como sócio _____ Em sessão da direcção de ____ / ____ / ____

O Presidente da direcção

RESERVADO À SECRETARIA DOS B.V. GONDOMAR

Averbado no livro _____ - fls. _____ de Registo de Sócios, (pessoas Colectivas) sob o n° ordem _____ / _____

Visto do Funcionário

Data

Visto do Tesoureiro

____ / ____ / ____

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONDOMAR

ASSOCIA-TE Á CAMPANHA NOVA-GERAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO

- Ajude a ajudar os outros, pratique um acto de cidadania;
- Associe-se a esta causa, faça-se sócio com o seu filho (a);
- Pensemos um pouco nos outros antes de pensar em nós;
- Todos juntos por um Portugal melhor;

❖ DIREITOS / REGALIAS E DEVERES

- ❖ Serviço de urgência na área do distrito Porto gratuita.
- ❖ Serviço de transporte não urgente 50% desconto.
- ❖ Outros serviços que possamos ser úteis 50% desconto.
- ❖ Gondo-chaves aberturas de portas 50% desconto.
- ❖ Dever de visitar as instalações (Quartel).
- ❖ Dever de participar nas assembleias da A.H.B.V.G.
- ❖ Dever de aconselhar outras pessoas associar-se.
- ❖ Dever de respeitar os homens e mulheres que consigo trabalham em prol de um Portugal melhor.

“PENSAR NOS OUTROS ANTES DE PENSAR EM NÓS”

(Bem Hajam)